



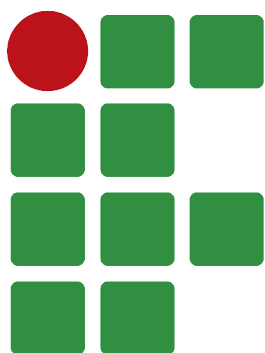
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

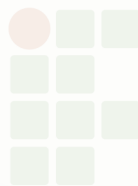
Boletim de Serviço - Campus João Câmara

Ed.

01/08/2026 até 31/08/2026

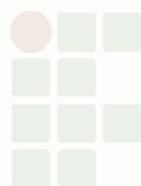


INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Direção Geral - IFRN/Campus João Câmara do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 227/2026 - DG/JC/RE/IFRN	
	4 de agosto de 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23421.004855.2026-00, de 03 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, à servidora FRANCINE GEYZIELLE DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula Siape nº 2329065, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 181,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 129,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a partir de 03 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do Campus João Câmara

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 04/08/2026 13:29:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1119292
Código de Autenticação: 3133991837





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 228/2026 - DG/JC/RE/IFRN	
	4 de agosto de 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000840.2026-08, de 13/03/2026,

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 66/2026 - DG/JC/RE/IFRN, de 17 de março de 2026, que designa os servidores e estudantes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Organizadora do Evento de Lançamento do Projeto de Extensão Meninas de Luta, de modo que onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1155637	Liária Nunes da Silva	Presidente
2074741	Kézia Arachelli de Lira Silva Cruz	Membro
2101595	Adriane de Moraes Ferreira	Membro
1734350	Mariana Santana Santos Pereira da Costa	Membro
1945600	Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque	Membro
2017446	Gilmara Freire Azevedo	Membro
2329065	Francine Geyzielle dos Santos Ferreira	Membro
20252152120163	José Júnior da Silva	Membro
20251153130004	Haline Henrique Pinheiro da Silva	Membro
20251153130008	Renata Santos Carneiro de Lima	Membro
2601294	Maria José Oliveira da Silva Bezerra	Membro
2124634	Lívia Daiane Gomes	Membro
2460058	Abraão Lincoln Rosendo Frazao	Membro
1896075	Jose Horlando Assis de Oliveira	Membro
3422795	Irinaldo Carvalho Gomes	Membro
1948496	Ibnnny Afonso Sena Ferreira	Membro

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1155637	Liária Nunes da Silva	Presidente
2074741	Kézia Arachelli de Lira Silva Cruz	Membro
2101595	Adriane de Moraes Ferreira	Membro
1734350	Mariana Santana Santos Pereira da Costa	Membro
1945600	Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque	Membro

2017446	Gilmara Freire Azevedo	Membro
2329065	Francine Geyzielle dos Santos Ferreira	Membro
20252152120163	José Júnior da Silva	Membro
20251153130004	Haline Henrique Pinheiro da Silva	Membro
20251153130008	Renata Santos Carneiro de Lima	Membro
2601294	Maria José Oliveira da Silva Bezerra	Membro
2124634	Lívia Daiane Gomes	Membro
2460058	Abraão Lincoln Rosendo Frazao	Membro
1896075	Jose Horlando Assis de Oliveira	Membro
3422795	Irinaldo Carvalho Gomes	Membro
1948496	Ibnnny Afonso Sena Ferreira	Membro
2112147	Eliton de Souza Costa	Membro
3422695	Guilherme Nunes da Costa	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC, em 04/08/2026 13:32:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1118681
Código de Autenticação: b8a7b01714





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 229/2026 - DG/JC/RE/IFRN	
	6 de agosto de 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002410.2026-12, de 06 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 04 de setembro de 2025 a 03 de setembro de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* João Câmara, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula SIAP	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2156253	Renan Galvao Pereira de Araujo	C	15	16	04 de setembro de 2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 06/08/2026 09:54:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120504
Código de Autenticação: f19647f17d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 230/2026 - DG/JC/RE/IFRN	
	6 de agosto de 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002411.2026-67, de 06 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 15 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus João Câmara, ocupante do cargo de TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula SIAP	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
3422816	Madson Rodrigues Liborio	D	02	03	15 de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do Campus João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 06/08/2026 10:04:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120524

Código de Autenticação: 247589f096





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 231/2026 - DG/JC/RE/IFRN	
	10 de agosto de 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002437.2026-13, de 10 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 04 de setembro de 2025 a 03 de setembro de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus João Câmara, ocupante do cargo de TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula SIAP	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
3426520	Elisio Breno Garcia Cardoso	D	02	03	04 de setembro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do Campus João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 10/08/2026 12:07:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1122110

Código de Autenticação: 1f0db6ca9c





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 232/2026 - DG/JC/RE/IFRN	
	11 de agosto de 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23517.001093.2026-12, de 10 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor JOSE HORLANDO ASSIS DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1896075, ocupante do cargo de AUX EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação C, com a pontuação total reconhecida de 387,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 335,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a partir de 10 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do Campus João Câmara

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 11/08/2026 10:25:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1122113
Código de Autenticação: 3609d9d763





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 233/2026 - DG/JC/RE/IFRN	
	11 de agosto de 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº. 23134.001497.2026-19, de 14 de maio de 2026,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição da Comissão Núcleos (NEABI-NAPNE-NUGEDI) do evento Semana de Arte, Desporto e Cultura - SEMADEC, a ser realizado no IFRN *Campus* João Câmara, no ano de 2026, conforme a tabela a seguir:

COMISSÃO DOS NÚCLEOS: NEABI – NAPNE – NUGEDI		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ELITON DE SOUZA COSTA	2112147	PRESIDENTE
ARIELA FERNANDES SALES	1289568	MEMBRO
ELLEN PAULA DE OLIVEIRA TOMAS	2209530	MEMBRO
ITALO BATISTA DA SILVA	1755897	MEMBRO
MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA BEZERRA	2601294	MEMBRO
RENAN VINICIUS ALVES RAMALHO	2339676	MEMBRO
WASHINGTON DOS SANTOS SILVA JUNIOR	3039787	MEMBRO

II - REVOGAR, a partir dessa data, a Portaria Nº 142/2026 - DG/JC/RE/IFRN de 18 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 11/08/2026 11:03:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1122859

Código de Autenticação: 50860e159b





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 234/2026 - DG/JC/RE/IFRN	
	11 de agosto de 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº. 23134.001497.2026-19, de 14 de maio de 2026,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição da Comissão Cultural e Artística do evento Semana de Arte, Desporto e Cultura - SEMADEC, a ser realizado no IFRN *Campus* João Câmara, no ano de 2026, conforme a tabela a seguir:

COMISSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
RENAN VINICIUS ALVES RAMALHO	2339676	PRESIDENTE
ELITON DE SOUZA COSTA	2112147	MEMBRO
GABRIELLA KELMER DE MENEZES SILVA	1396129	MEMBRO
HELEM MARA CONFESSOR FERREIRA	2652501	MEMBRO
ITALO BATISTA DA SILVA	1755897	MEMBRO
JANAINA MARIA GONCALVES	2238969	MEMBRO
KARIEL ANTONIO GIAROLO	1332333	MEMBRO
RAFAELA MEDEIROS DE SOUZA	1140106	MEMBRO
ROBERTO JOSE VIEIRA DE SOUSA LIMA	1010546	MEMBRO
WASHINGTON DOS SANTOS SILVA JUNIOR	3039787	MEMBRO
YURI DE LIMA PADILHA	3808774	MEMBRO

II - REVOGAR, a partir dessa data, a Portaria Nº 139/2026 - DG/JC/RE/IFRN de 18 de maio de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 11/08/2026 11:04:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1122836
Código de Autenticação: 52f4074739





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 235/2026 - DG/JC/RE/IFRN	
	11 de agosto de 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº. 23134.001497.2026-19, de 14 de maio de 2026,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição da Comissão Central Organizadora do evento Semana de Arte, Desporto e Cultura - SEMADEC, a ser realizado no IFRN *Campus* João Câmara, no ano de 2026, conforme a tabela a seguir:

COMISSÃO CENTRAL		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
RAFAEL TRENTIN SCREMIN	3048497	PRESIDENTE
ABRAAO LINCOLN ROSENDO FRAZAO	2460058	MEMBRO
FRANCINE GEYZIELLE DOS SANTOS FERREIRA	2329065	MEMBRO
GABRIELLA KELMER DE MENEZES SILVA	1396129	MEMBRO
JANAINA MARIA GONCALVES	2238969	MEMBRO
JOAO VICTOR RODRIGUES DA COSTA	1280735	MEMBRO
NATHALIA RAMOS DA SILVA	2151065	MEMBRO
RENAN VINICIUS ALVES RAMALHO	2339676	MEMBRO
ROBERTO JOSE VIEIRA DE SOUSA LIMA	1010546	MEMBRO
RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	1945600	MEMBRO
WASHINGTON DOS SANTOS SILVA JUNIOR	3039787	MEMBRO

II - REVOGAR, a partir dessa data, a Portaria Nº 137/2026 - DG/JC/RE/IFRN de 18 de maio de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 11/08/2026 11:05:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1122832

Código de Autenticação: 0cd3df5ddf





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 236/2026 - DG/JC/RE/IFRN	
	11 de agosto de 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº.23134.002372.2026-06, de 03 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o afastamento para Ações de Desenvolvimento em Serviço (dias) no período de 11 a 14 de agosto de 2026, do servidor Yuri de Lima Padilha, Matrícula Siape nº. 3808774, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste Campus, a fim de que o referido servidor possa participar do 22º ENECULT - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, em Salvador/BA.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 11/08/2026 11:57:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1122955

Código de Autenticação: 2b0aca194a





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 237/2026 - DG/JC/RE/IFRN	
	11 de agosto de 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº.23134.002425.2026-81, de 07 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o afastamento para Ações de Desenvolvimento em Serviço (dias) no período de 27 a 28 de agosto de 2026, do servidor DANIEL MELO MARTINS DE GOIS, Matrícula Siape nº.1992690, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA - CIVIL, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste Campus, a fim de que o referido servidor possa participar da PrevWeenend 5ª edição, em São Paulo/SP.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 11/08/2026 13:08:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1122972

Código de Autenticação: 6682b61c69





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 238/2026 - DG/JC/RE/IFRN	
	11 de agosto de 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23517.001110.2026-11, de 10 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, à servidora ADRIANE DE MORAIS FERREIRA, Matrícula Siape nº 2101595, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 150,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 75,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a partir de 10 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do Campus João Câmara

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 11/08/2026 15:55:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1123272
Código de Autenticação: 2e5c38a21c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 239/2026 - DG/JC/RE/IFRN	
	17 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 360/2026 - RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2026, e Portaria n.º 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01 de fevereiro de 2021; a Instrução Normativa DIGPE/RE/IFRN nº 10, de 26 de maio de 2023; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; e o Art. 87 da Lei Nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº 23134.001998.2026-97, de 26 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir desta data, o afastamento da servidora **LIARIA NUNES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1155637, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* João Câmara, para que a referida servidora possa cursar e concluir o curso de pós-doutorado em Administração, oferecido pela Universidade de Brasília.

II - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 01 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/JC**, em 17/08/2026 16:45:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126596

Código de Autenticação: 5b848a7412





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 240/2026 - DG/JC/RE/IFRN	
	18 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 360/2026 - RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2026, e Portaria n.º 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025; e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23134.002485.2026-01, de 12 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2026 à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* João Câmara, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Lei n.º 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível atual conforme Lei nº 15.141/2025	Novo Classe/Nível	Vigência
1155637	Liaria Nunes da Silva	C-01	C-02	26 de agosto de 2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria n.º 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/JC**, em 18/08/2026 11:08:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126896

Código de Autenticação: fbdc92d051





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 241/2026 - DG/JC/RE/IFRN	
	19 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 360/2026 - RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2026, e Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025; e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002527.2026-04, de 13 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição do **Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação, Gênero e Diversidade (NUGEDI)**, no âmbito do *Campus* João Câmara, conforme membros relacionados a seguir:

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO
1755897	Italo Batista da Silva	Coordenador
2209530	Ellen Paula de Oliveira Tomas	Vice-coordenadora
2601294	Maria Jose Oliveira da Silva Bezerra	Secretária
2460058	Abraao Lincoln Rosendo Frazao	Membro
2688543	Anyelle da Silva Palhares	Membro
1086891	Deyvison Soares da Costa	Membro
1351673	Geneci Cavalcanti Moura de Medeiros	Membro
2177318	Izabel Cunha Regis da Costa	Membro
2238969	Janaina Maria Goncalves	Membro
1048188	Lucileide Medeiros Dantas da Silva	Membro
3048497	Rafael Trentin Scremin	Membro
1203195	Wagno Sergio Pinheiro Felix	Membro

II - REVOGAR Portaria Nº 102/2026 - DG/JC/RE/IFRN, de 17 de abril de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara
(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque**, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/JC, em 19/08/2026 12:48:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1128008

Código de Autenticação: 97d825d877





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 242/2026 - DG/JC/RE/IFRN	
	19 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 360/2026 - RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2026, e Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025; e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23517.001205.2026-35, de 17 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor IBNNY AFONSO SENA FERREIRA, Matrícula Siape nº 1948496, ocupante do cargo de AUX EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação C, com a pontuação total reconhecida de 236,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 161,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a partir de 17 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/JC**, em 19/08/2026 12:49:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1127813

Código de Autenticação: 0896990c36





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 243/2026 - DG/JC/RE/IFRN	
	19 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 360/2026 - RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2026, e Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025; e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23421.005130.2026-21, de 12 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor ELITON DE SOUZA COSTA, Matrícula Siape nº 2112147, ocupante do cargo de TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 139,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 87,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a partir de 12 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/JC**, em 19/08/2026 12:49:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1127768

Código de Autenticação: 2e189c7a2d





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 244/2026 - DG/JC/RE/IFRN	
	19 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 360/2026 - RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2026, e Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025; e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23421.005261.2026-16, de 17 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, à servidora IZABEL CUNHA REGIS DA COSTA, Matrícula Siape nº 2177318, ocupante do cargo de PEDAGOGO-AREA, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 101,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 26,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a partir de 17 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/JC**, em 19/08/2026 12:51:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1127846

Código de Autenticação: 4595031ac6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 245/2026 - DG/JC/RE/IFRN	
	20 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 360/2026 - RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2026, e Portaria n.º 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na NT - 06/2021-CONSUP; com o Art. 87 e 96-A da Lei Nº 8.112/1990; e com o Art. 30 da Lei 12.772/2012; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº 23134.001894.2026-82, de 17 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir desta data, o afastamento do servidor **JOAO PAULO COSTA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº. 3127424, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* João Câmara, para que o referido servidor possa cursar e concluir o curso de Doutorado em Engenharia Mecânica, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

II - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 31 de julho de 2029.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se e registre-se.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/JC**, em 20/08/2026 14:22:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126664

Código de Autenticação: 157175b2c5





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 246/2026 - DG/JC/RE/IFRN	
	24 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e Portaria n.º 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025, e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23517.001282.2026-95, de 21 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor GILSON RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Matrícula Siape nº 3137495, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 72,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 20,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a partir de 21 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque**, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/JC, em 24/08/2026 12:21:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1130114

Código de Autenticação: d1d8deaa3f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 247/2026 - DG/JC/RE/IFRN	
	24 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 360/2026 - RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2026, e Portaria n.º 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na NT - 06/2021-CONSUP; com o Art. 87 e 96-A da Lei Nº 8.112/1990; e com o Art. 30 da Lei 12.772/2012; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº 23134.000764.2026-22, de 08 de março de 2026,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir desta data, o afastamento do servidor **MARILSON DONIZETTI SILVINO**, matrícula SIAPE nº. 1377556, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* João Câmara, para que o referido servidor possa cursar e concluir o curso de Doutorado em Administração, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

II - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 28 de fevereiro de 2029.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/JC**, em 24/08/2026 12:22:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126690

Código de Autenticação: c58adc3311





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 248/2026 - DG/JC/RE/IFRN	
	24 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e Portaria n.º 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025, e Portaria n.º 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na NT - 06/2021-CONSUP; com o Art. 87 e 96-A da Lei Nº 8.112/1990; e com o Art. 30 da Lei 12.772/2012; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº 23134.000764.2026-22, de 08 de março de 2026,

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria Nº 247/2026 - DG/JC/RE/IFRN, de 24 de agosto de 2026, que concederia o afastamento do servidor **MARILSON DONIZETTI SILVINO**, matrícula SIAPE nº. 1377556, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* João Câmara, para que o referido servidor possa cursar e concluir o curso de Doutorado em Administração, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, considerando a necessidade de contratação de substituto para autorizar o afastamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/JC**, em 24/08/2026 14:54:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1130497

Código de Autenticação: 54d767e578





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 249/2026 - DG/JC/RE/IFRN	
	26 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e Portaria n.º 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025, e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23421.005473.2026-95, de 24 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor ABRANTES LUIZ ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1674085, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 127,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 75,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a partir de 24 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque**, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/JC, em 26/08/2026 08:29:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1131087

Código de Autenticação: c74caf9ed9





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 250/2026 - DG/JC/RE/IFRN	
	26 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e Portaria n.º 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025, e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23517.001336.2026-12, de 25 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor EFRAIM JOAS DE OLIVEIRA VALCACIO, matrícula SIAPE nº 2151264, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, Nível de Classificação C, com a pontuação total reconhecida de 64,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 12,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a partir de 25 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque**, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/JC, em 26/08/2026 15:42:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1131954

Código de Autenticação: b6271708a9





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 251/2026 - DG/JC/RE/IFRN	
	26 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e Portaria n.º 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23135.001238.2026-70, de 05 de maio de 2026;

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 21 de julho de 2026, do servidor MIKAEL LUCAS DE SOUZA SIMOES, Matrícula Siape nº 3474998, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO (PCIFE) - 701200, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, na Coordenadoria de Administração Escolar deste *Campus* (COADESC/JC).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/JC**, em 26/08/2026 15:43:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1131942

Código de Autenticação: f5b02edbf9





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 252/2026 - DG/JC/RE/IFRN	
	26 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e Portaria n.º 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025, e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23421.005484.2026-75, de 25 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor LEANDRO ALVES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1949154, cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 156,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 81,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a partir de 25 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque**, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/JC, em 26/08/2026 15:43:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1131693

Código de Autenticação: 6aeaaf2ab4





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 253/2026 - DG/JC/RE/IFRN	
	26 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e Portaria n.º 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º. 23134.002452.2026-53, de 10 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a Comissão Organizadora do evento "Voz da terra: Rememorando os 40 anos dos terremotos em João Câmara", conforme membros listados a seguir:

Matrícula	Nome	Função
2690810	Dener da Silva Albuquerque	Presidente
1178817	Augusto de Rubim Costa Gurgel	Docente
2460058	Abraão Lincoln Rosendo Frazao	Docente
3526286	Clécio Danilo Dias da Silva	Docente
2209847	Jose Cleyton Neves Lopes	Docente
1328445	Carlos Rodrigo Moura Cavalcante	Docente
2112147	Eliton de Souza Costa	Técnico
1351673	Geneci Cavalcanti Moura de Medeiros	Docente
1755897	Ítalo Batista da Silva	Docente
2420930	Maxwell Cavalcante Jacome	Docente
1882735	Raimundo Nonato de Medeiros Junior	Docente
1140106	Rafaela Medeiros de Souza	Docente
3526512	Rayane Emanuelle de Oliveira Valentim	Docente
1857826	Thiago Bruno Rafael de Freitas Oliveira	Docente
20261066010002	Ana Karolina Pinheiro da Silva	Discente
20251066010004	Juliana Williany da Silva Melo	Discente
20241066010022	Igor Daniel do vale silva	Discente
20231066010001	Matheus Casado Ferreira	Discente
20221066010017	Juciane da Silva Barros	Discente

II – ESTABELECER como prazo de vigência dessa portaria o dia 31 de dezembro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque**, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/JC, em 26/08/2026 15:45:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1132188

Código de Autenticação: 1405bd405f





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 254/2026 - DG/JC/RE/IFRN	
	27 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e Portaria n.º 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º. 23134.002622.2026-08, de 24 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2026, a Comissão composta pelos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para, sob a presidência do primeiro, atuar na divulgação e orientação do Exame de Seleção 2027, regido pelo Edital n.º 42/2026-PROEN/IFRN, e, se necessário, suas retificações.

Matrícula	Nome	Função
2112147	Élton de Souza Costa	Presidente
3422695	Guilherme Nunes da Costa	Membro
058.XXX.XXX-96	Janicleide dos Santos de Andrade Monte	Membro
2209847	Jose Cleyton Neves Lopes	Membro

II – ESTABELECER como prazo de vigência dessa portaria o dia 11 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se e registre-se.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria n.º 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/JC**, em 27/08/2026 12:57:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1132550

Código de Autenticação: 464f5ade76





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 255/2026 - DG/JC/RE/IFRN	
	28 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e Portaria n.º 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025, e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23421.005604.2026-34, de 27 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, à servidora DJULIA DEZIREE RODRIGUES SILVA, matrícula SIAPE nº 2074187, ocupante do cargo de AUX EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação C, com a pontuação total reconhecida de 106,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 54,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a partir de 27 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque**, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/JC, em 28/08/2026 14:03:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133560

Código de Autenticação: 92f0c0727b





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 256/2026 - DG/JC/RE/IFRN	
	28 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e Portaria n.º 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002595.2026-65, de 19 de agosto de 2026;

I - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, durante o período de 02 a 31 de outubro de 2026, ao servidor **JOSE HORLANDO ASSIS DE OLIVEIRA**, Matrícula siape nº 1896075, ocupante do cargo de auxiliar em administração, pertencente ao quadro permanente desta instituição, lotado neste *campus*, para que o mesmo possa realizar os Cursos de "Orçamento Público Avançado" (60 horas), "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos" (40 horas) e "Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos" (32 horas), totalizando a carga horária de 132 horas.

II - ESTABELECER, como término da vigência desta portaria, o dia 31 de outubro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/JC**, em 28/08/2026 14:04:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133151

Código de Autenticação: 115538d26d





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 257/2026 - DG/JC/RE/IFRN	
	28 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e Portaria n.º 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025, e;

I - CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002544.2026-33, de 14 de agosto de 2026;

II - CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, que trata em seu Art. 21 dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação, e prevê a "designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitações";

RESOLVE:

III – DESIGNAR os membros da Comissão de Planejamento da Contratação, do *Campus* João Câmara, para atuarem no planejamento da contratação de empresa especializada para viabilizar a participação do servidor José Horlando Assis de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1896075, no curso "Uso de Inteligência Artificial no Planejamento das Contratações", mediante inexigibilidade de licitação, conforme Processo nº 23134.002544.2026-33, com vigência até a conclusão dos trabalhos relativos ao referido processo, conforme composição abaixo:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Kézia Arachelli de Lira Silva Cruz	2074741	Integrante Administrativo
Aline Horácio da Costa Aquino	1355156	Integrante Administrativo
Emanuel Ivo Bento Silva de Melo	2084350	Integrante Técnico

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se e registre-se.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque**, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/JC, em 28/08/2026 14:04:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133136

Código de Autenticação: 958b0dd5e9





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 258/2026 - DG/JC/RE/IFRN	
	31 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e Portaria n.º 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002444.2026-15, de 10 de agosto de 2026;

I - CONCEDER 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, durante o período de 22 de setembro a 20 de dezembro de 2026, à servidora ANYELLE DA SILVA PALHARES, Matrícula siape nº 2688543, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, pertencente ao quadro permanente desta instituição, lotada neste *campus*, para que a mesma possa realizar os Cursos de "Arquivista Documental", com carga horária de 270h, e "Dinamização e uso da Biblioteca Pública", com carga horária de 180h, totalizando 450h.

II - ESTABELECER, como término da vigência desta portaria, o dia 20 de dezembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/JC**, em 31/08/2026 10:55:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1134146

Código de Autenticação: 86d0f06ec1





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS

**Usuário logado:**

Francine Geyzielle dos Santos Ferreira

Órgão:

JC - Campus João Câmara

CAMPUS JOÃO CÂMARA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/08/2026 A 31/08/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000899/26	ITALO BATISTA DA SILVA	JC	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	30/08/2026	30/08/2026	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.420,98	1.420,98
							30/08/2026	31/08/2026	Brasília (DF)	Brasília (DF)	---	0,5	212,50	0,00	212,50
							31/08/2026	04/09/2026	Brasília (DF)	Brasília (DF)	---	4,0	1.700,00	0,00	1.700,00
							04/09/2026	04/09/2026	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	1.522,57	1.735,07
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,0	2.125,00	2.943,55	5.068,55
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.797,65
001083/26	KEZIA ARACHELLI DE LIRA SILVA CRUZ	JC	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	19/08/2026	21/08/2026	Natal (RN)	Caicó (RN)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							21/08/2026	21/08/2026	Caicó (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,96
001264/26	ELITON DE SOUZA COSTA	JC	IF RN	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	26/08/2026	28/08/2026	Parnamirim (RN)	Santa Cruz (RN)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							28/08/2026	28/08/2026	Santa Cruz (RN)	Retorno para Parnamirim (RN)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,96
001266/26	RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	JC	IF RN	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	27/08/2026	29/08/2026	João Câmara (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							29/08/2026	29/08/2026	Natal (RN)	Retorno para João Câmara (RN)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.179,14
001394/26	MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA BEZERRA	JC	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	26/08/2026	28/08/2026	Parnamirim (RN)	Santa Cruz (RN)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							28/08/2026	28/08/2026	Santa Cruz (RN)	Retorno para Parnamirim (RN)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,96
Sub-Total Geral												15,0	5.925,00	2.943,55	8.868,55
Total (R\$)														8.001,67	

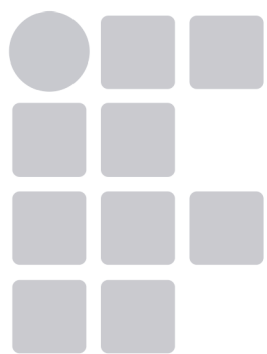


INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

AFASTAMENTO DE SERVIDORES - IFRN/ JOÃO CÂMARA

SERVIDOR	MATRICULA	DATA INICIO	DATA TERMINO	AFASTAMENTO
Adriane de Moraes Ferreira (2101595)	2101595	21/07/2026	04/08/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Aline Horacio da Costa Aquino (1355156)	1355156	28/07/2026	03/08/2026	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Andressa Nazara Lucena de Melo (1919855)	1919855	19/08/2026	21/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Cesar Augusto de Freitas Azevedo (1055585)	1055585	03/06/2026	07/03/2027	0434 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO - EST
Cicera Gardenia Ribeiro Alves (2396200)	2396200	04/08/2026	02/09/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Daniel Melo Martins de Gois (1992690)	1992690	27/08/2026	28/08/2026	0393 - Ação de desenvolvimento em serviço - Dia
Erika Spencer de Albuquerque (1039069)	1039069	20/07/2026	10/08/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Erisson Aparecido de Deus Leal (3010040)	3010040	17/08/2026	17/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Etienne Andrade de Medeiros Dantas (1578059)	1578059	04/08/2026	05/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Etienne Andrade de Medeiros Dantas (1578059)	1578059	13/08/2026	13/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Francesco de Araujo Lopes (1829207)	1829207	04/07/2026	14/08/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Francine Geyzielle dos Santos Ferreira (2329065)	2329065	06/08/2026	07/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Francine Geyzielle dos Santos Ferreira (2329065)	2329065	12/08/2026	14/08/2026	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Francine Geyzielle dos Santos Ferreira (2329065)	2329065	17/08/2026	21/08/2026	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Francislaine Silva Nascimento da Paz (2842976)	2842976	13/08/2026	13/08/2026	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Geneci Cavalcanti Moura de Medeiros (1351673)	1351673	10/08/2026	08/10/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Guilherme Nunes da Costa (3422695)	3422695	03/08/2026	07/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Ibnnny Afonso Sena Ferreira (1948496)	1948496	01/07/2026	09/08/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Ingrid Patricia Barbosa de Oliveira (2030312)	2030312	11/05/2026	11/09/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Joao Paulo Costa de Araujo (3127424)	3127424	20/08/2026	31/07/2029	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Jose Herisson Melo da Silva (3007642)	3007642	07/04/2025	06/04/2027	0434 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO - EST
Kariel Antonio Giarolo (1332333)	1332333	06/08/2026	12/08/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Kezia Arachelli de Lira Silva Cruz (2074741)	2074741	11/08/2026	11/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Kezia Arachelli de Lira Silva Cruz (2074741)	2074741	14/08/2026	14/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Liaria Nunes da Silva (1155637)	1155637	17/08/2026	01/09/2026	0436 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - PÓS-DOUTORADO - EST
Lucileide Medeiros Dantas da Silva (1048188)	1048188	09/05/2026	04/09/2026	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Marilson Donizetti Silvino (1377556)	1377556	06/08/2026	17/08/2026	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Nickerson Fonseca Ferreira (2131795)	2131795	01/06/2024	31/12/2026	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Paloma Secundo de Oliveira Ferreira (3422764)	3422764	31/05/2026	22/09/2026	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Renan de Oliveira Silva (2133216)	2133216	04/09/2023	28/02/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Samya Lorena de Medeiros Confessor (1136678)	1136678	07/08/2026	07/08/2026	0054 - Doação de Sangue - EST
Yuri de Lima Padilha (3808774)	3808774	11/08/2026	14/08/2026	0393 - Ação de desenvolvimento em serviço - Dia



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br